



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.044/97

**PRORROGA A VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS QUE
INDICA.**

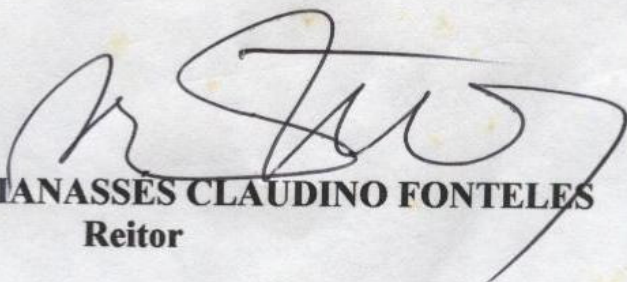
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 96.257158-0, originário do Centro de Humanidades e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE em sessão realizada no dia 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Resolução nº 876/95 - CEPE de 03 de maio de 1995, para preenchimento de vagas de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar, para lotação no Departamento de Línguas Estrangeiras no Centro de Humanidades.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 1997.


Prof. Dr. MANASSES CLAUDINO FONTELES
Reitor